



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PLE Nº 03/2026 - CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS NO ANO DE 2026 AOS SERVIDORES PÚBLICOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.

I – RELATÓRIO

Submetido à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 03/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que tem objetivo a Revisão Geral Anual dos vencimentos e subsídios no ano de 2026 aos servidores públicos dos poderes Executivo e Legislativo no município de Sapezal.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

A proposição visa assegurar a recomposição do poder aquisitivo das remunerações dos servidores e dos subsídios dos agentes políticos, em observância ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição da República, que assegura revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

3 – CONCLUSÃO

De acordo com o Artigo 57 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização opinar, obrigatoriamente, sobre matérias desta natureza.

Por todo o exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização através de seu relator vereador Prof. Leandro Sampaio, opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei Executivo nº 03/2026, para que seja apreciado e consequentemente aprovado pelo Soberano Plenário desta Casa de Leis.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala de reunião da Câmara Municipal de Sapezal, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Prof. Leandro Sampaio
Relator da Comissão-FOF

Joilson Silva de Assunção
Presidente
() com o relator
() contrário ao relator

Helenildo dos Reis Pereira
Membro
() com o relator
() contrário ao relator